



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto nº 8148/2023, onde se lê:

“5 - INSTITUTO UBATUBA SANTUÁRIO ECOLÓGICO:

Titular: Alex Waltersdorf

Suplente: Amira Iken”

Leia-se:

“5 - INSTITUTO UBATUBA SANTUÁRIO ECOLÓGICO:

Titular: Alex Waltersdorf

Suplente: Amyra Iken

Decreto nº 8148/2023 republicado na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete